



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

**APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 2005.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativa ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de março de 2014.

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de março de 2014.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral